



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 15, DE 6 DE JUNHO DE 2023

PUBLICADO NO DOU DE 07.06.2023

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.100762/2023-59, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de junho de 2023, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV	AEHC	GNV	GNI	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)		
1	AC	-	4,5237	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**4,5509	**4,6020	-	-	-
3	AM	-	*4,6000	2,5914	1,8570	-	-
4	AP	-	5,0700	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	4,6000	4,6400	-	-	-
7	DF	-	**3,9000	6,0400	-	-	-
8	ES	-	**4,4828	**4,8537	-	-	-
9	GO	-	3,9047	-	-	-	-
10	MA	-	**4,5700	-	-	-	-
11	MG	6,8982	3,9945	4,6196	-	-	-
12	MS	3,5839	4,0878	3,4598	-	-	-
13	MT	6,6488	3,8697	3,5400	2,9900	-	-
14	PA	-	4,6552	-	-	-	-
15	PB	*4,9942	*4,1415	*4,3221	-	6,8463	6,8463
16	PE	-	4,1400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4900	-	-	-	-
18	PR	-	4,0180	5,2338	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,3500	**4,3100	-	-	-
20	RN	-	4,6000	4,4000	-	-	-
21	RO	-	4,8900	-	-	4,0864	-
22	RR	7,0230	4,8760	-	-	-	-
23	RS	-	4,8439	5,2237	-	-	-

24	SC	-	4,6300	5,2700	-	-	-
25	SE	**5,2040	*4,3020	**4,6760	-	-	-
26	SP	-	3,9800	-	-	-	-
27	TO	7,7600	4,6400	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA